

## EDITAL

### ANÚNCIO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência: IPC - IIA - I&DT-17626-pigs+care /01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação para licenciado, no âmbito do projeto “PIGS+CARE” com o código de operação POCI-01-0247-FEDER-017626, pela instituição de I&D e copromotor Instituto Politécnico de Coimbra, com a referência: IIA - I&DT em copromoção Nº 17626 “PIGS+CARE, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

#### **A bolsa terá por finalidade a execução das seguintes atividades do projeto:**

- Levantamento do estado da arte sobre efeitos da dieta e do stress na perceção do cheiro e gosto a macho em carne de suíno.
- Introdução de alimentos funcionais em dietas de acabamento que permitam reduzir substancialmente a perceção do odor e sabor a macho na carne de suíno, promovendo em paralelo a sua saúde.
- Implementar um protótipo de parque de acabamento com melhores condições de bem-estar.
- Desenvolver um protótipo de cais de embarque (de baixo declive) e reboque, com pisos e baias melhorados, que determine melhor bem-estar e minimização/abolição de lesões nos animais.
- Avaliar o impacto das medidas propostas nos ensaios de alimentação e alojamento, com recurso a recolha de amostras e dados para posterior análise laboratorial e estatística.

#### **Será pedido um relatório semestral das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos**

**Área científica genérica:** .....(Ciência Animal e Ciências Veterinárias)

**Área científica específica:** .....(Produção e Bem-estar Animal)

#### **Requisitos:**

- Licenciatura em Agropecuária e/ou Agronomia, e/ou Eng<sup>a</sup> Zootécnica e/ou Ciências Veterinárias ou áreas afins
- Com experiência em Suinicultura e/ou Trabalho Laboratorial nomeadamente:
  - a) Processamento e distribuição de alimentos compostos a suínos
  - b) Avaliação de indicadores de produtividade, bem-estar e saúde em suínos
  - c) Recolha e acondicionamento de amostras em ensaios com animais de exploração
  - d) Domínio na aplicação das técnicas e protocolos de laboratório nomeadamente para análise bromatológica (Weende), NIR, HPLC e ELISA
- Deverá ter carta de condução
- Proficiência no uso da língua Inglesa

Cofinanciado por:

- Competência para trabalho em equipa.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração inicial de 6 meses, prorrogável por mais 6 meses, com início previsto em 1 de março de 2017.

**Remuneração:**

745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

**Local de Trabalho:**

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luísa Chambel

**Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:**

A avaliação será realizada de acordo com a seguinte fórmula,

Nota atribuída (de 0 a 100) =  $(0,4 \cdot C1 + 0,3 \cdot C2 + 0,3 \cdot C3) \cdot F1 \cdot F2 \cdot F3 \cdot F4$

Sendo os critérios C1 a C3 avaliados de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

C1 – Experiência em Maneio de Suínos,

C2 – Experiência em aplicação e avaliação de protocolos de Bem-Estar Animal,

C3 – Experiência em formulação, processamento e utilização de Alimentos Compostos em Suínos.

Os fatores de ponderação F1, F2, F3 e F4 são definidos da seguinte forma:

F1 – Área da Licenciatura:

F1 = 1,0 para Licenciatura em Agropecuária, Agronomia, Eng<sup>a</sup> Zootécnica ou Ciências Veterinárias,

F1 = 0,4 para Licenciatura em Biotecnologia ou áreas afins.

F2 – Experiência na aplicação das técnicas e protocolos de laboratório:

F2 = 1,0 para mais de 2 anos de experiência,

F2 = 0,6 para 1 a 2 anos de experiência,

F2 = 0,2 até 1 ano de experiência.

F3 – Domínio da língua Inglesa:

F3= 1,0 entende completamente o conteúdo de um pequeno resumo de um artigo científico,

F3= 0,6 reconhece o tema e algum vocabulário de um pequeno resumo de um artigo científico,

F3= 0,1 entende muito pouco de um pequeno resumo de um artigo científico.

F4 = Autonomia em termos de transporte privado:

F4 = 1,0 tem carta e carro disponibilizando-se para o usar no âmbito do projeto,

F4 = 0,6 tem carta mas não tem carro que disponibilize para se deslocar no âmbito do projeto,

F4 = 0,2 não tem carta nem carro.

**Júri responsável pelo processo de seleção:**

O júri será constituído pelos Professores Doutores Luísa Chambel; Roberto Costa; Antónia Conceição, e como membros suplentes Amélia Ramos e José Dias Pereira.

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto, Professora, Luísa Chambel,

Cofinanciado por:

- O *curriculum vitae* detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do (s) certificado(s) de habilitações e carta de condução,
- Uma carta de motivação para a candidatura e/ou carta de recomendação (facultativo).

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: [luisam@esac.pt](mailto:luisam@esac.pt), colocando no assunto a referência: IPC - IIA - I&DT-17626-pigs+care /01

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar Luísa Chambel através de E-mail: [luisam@esac.pt](mailto:luisam@esac.pt)

Coimbra, 23 de janeiro de 2016

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional